



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 53, DE 05 DE MAIO DE 2023

Aprova **ad referendum** a criação do curso Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica no **campus** Fortaleza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os autos do processo nº 23256.006752/2022-00, resolve:

Art. 1º Fica aprovada **ad referendum** a criação do curso Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica no **campus** Fortaleza, conforme o projeto pedagógico anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Consup



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 08/05/2023, às 09:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4858660** e o código CRC **34F12B9E**.